



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação Curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo
Cep: 21.040-360 – Rio de Janeiro
Tel. / Fax: (021) 2562-1201 / 2562-1275

Resultado da Homologação das Inscrições para Entrevista da Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado – 2015B
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

Nº. Inscrição	Nome	Resultado da Homologação	Data da entrevista	Horário da Entrevista
86909-092015	Elisa Cavalcante Pereira	Homologada	11/05	09:00
86808-092015	Gabrielle Barcellos Bezerra	Homologada	11/05	09:45
86888-092015	Helena D'Anunciação de Oliveira	Homologada com pendência*	11/05	10:30
86750-092015	Icaro Rodrigues dos Santos	Homologada	11/05	11:15
86826-092015	Jessica da Silva Ferreira	Homologada	11/05	12:00
86878-092015	Joao Ramalho Ortigao Farias	Homologada	11/05	14:00
86833-092015	Juliane Siqueira Francisco	Homologada	11/05	14:45
86875-092015	Katelim Hottz Moret	Homologada	11/05	15:30
86901-092015	Laura Lacerda Coelho	Homologada	11/05	16:15
86692-092015	Luana Barbosa Correa	Homologada	12/05	09:00
86832-092015	Marina Pacheco Leardini Tristão	Homologada	12/05	09:45
86872-092015	Mayara Abud Mendes	Homologada	12/05	10:30
86934-092015	Miriam Salles Pereira	Homologada com pendência*	12/05	11:15
86796-092015	Natasha Cristina da Rocha	Homologada	12/05	12:00
86684-092015	Nathalie Vieira Rosa de Souza Obadia Pereira	Homologada	12/05	14:00
86957-092015	Ohanna Cavalcanti de Lima Bezerra	Homologada	12/05	14:45
86807-092015	Rayane Teles de Freitas	Homologada	12/05	15:30

* As Inscrições **Homologadas com Pendências** deverão ser solucionadas respondendo o email enviado pela posgbcm@ioc.fiocruz.br.

A entrevista será realizada na Sala 8 do Módulo de Expansão do Ensino no Pavilhão Arthur Neiva, e os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, visto que depois de decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.